



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 374

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. JURÊNIO DA VEIGA JARDIM, /
Juiz Eleitoral da 80ª Zona, com sede em SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, para preparar, presidir e apurar as eleições do dia 15 próximo, também, na 63ª Zona Eleitoral, com sede em FIRMINÓPOLIS.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 7 DE NOVEMBRO DE 1.974.

fausto xavier de rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amstado

08 / 11 / 74

C. de Souza